TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
4ª VARA CÍVEL
Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: Ribpreto4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1050069-63.2017.8.26.0506**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Residencial Wilson Toni Quadra Seis**
Executado:	**Joselaine Firmino Messias**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Fernão César ferreira Júnior (20060)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2020/034827-8 dirigi-me ao endereço da Rua Antoun Youssif Issa nº 300 e lá sendo, **procedi com a AVALIAÇÃO** do imóvel Penhorado de conformidade com o que foi determinado no despacho, e conforme AUTO de AVALIAÇÃO em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2020.

Número de Cotas:.....UMA (01).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNAO CESAR FERREIRA JUNIOR, liberado nos autos em 16/12/2020 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050069-63.2017.8.26.0506 e código 6DD968D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
4ª VARA CÍVEL
Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: Ribpreto4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2.020), nesta cidade e comarca deprecada de Ribeirão Preto – SP., em cumprimento à "r." determinação judicial, expedida no processo digital nº 1050069-63.2017.8.26.0506, expedida na Ação de Execução, promovida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WILSON TÔNI (QUADRA SEIS)** contra **JOSELAINE FIRMINO MESSIAS,** cujo feito tem curso por este Juízo e Cartório da Quarta (4ª) Vara Cível desta comarca, pela qual após, observadas as formalidades legais e com as devidas cautelas, procedi com a **AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no Termo de Penhora em anexo**:**********

1-) "O APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º andar, do Condomínio Residencial Quadra 6, Bloco 10, situado nesta cidade, na Rua Antoun Youssif Issa nº 300, com área real privativa de 42,21 metros quadrados, com dois quartos, sala, área de serviço acoplada à cozinha. Devidamente Matriculado sob nº 138.397 junto ao Primeiro CRIRP; AVALIADO pelo preço de mercado junto as imobiliárias locais e outros apartamentos de mesmo padrão vendidos no local pelo valor estimado de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Nada Mais. Em seguida, lavrei o presente AUTO que após, lido e achado conforme, foi assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado destas diligências, que digitei e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. **********

****

Assinatura digital

_____

FERNÃO CESAR FERREIRA JUNIOR

MAT.TJ: 315.647-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNAO CESAR FERREIRA JUNIOR, liberado nos autos em 16/12/2020 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050069-63.2017.8.26.0506 e código 6DD968D.